



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 581 /2018.

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

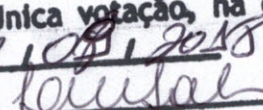
Senhores Vereadores.

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente **INDICANDO** ao Gestor Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria competente de sua Administração envie esforços no sentido de enviar para apreciação deste Parlamento **Projeto de Lei que disponha no âmbito do Município de Castanhal, denominada de Campanha "Doadores do Futuro", a ser realizada nas escolas públicas e privada da rede municipal de ensino.**

Justificativa

A sugestão de Projeto de Lei visa conscientizar alunos da rede pública e privada de ensino do Município de Castanhal sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que doar sangue é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue. **A Campanha "Doadores do Futuro"** tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. Por exemplo, poderão ser utilizados cartazes e slogans ou ainda poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas. No Brasil, os estoques de bancos de sangue são considerados baixos, contribuindo com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas, assim faz-se necessário que alunos, familiares e a comunidade adjacente das escolas sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares. Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

  
Luciana Castanheira Sales  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / Maioria  
em Sessão Ord./ Exp. em  
17<sup>2</sup> Única votação, na data  
de 24/10/2018  
  
Presidente